DECRETO Nº 12.533/2022

Designa membros para a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para integrar a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO em conformidade com o art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 os seguintes servidores:

II – Júlio Pires Monteiro - Presidente;
II – Sandra Helena de Carvalho Lana;
III - Marilena Parreira Alves;
IV – Isabella Gomides de Magalhães;
V – José Geraldo Cremonezi Júnior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 28 de junho de 2022.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 23 de junho de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2022.